

SECRETARIA JUDICIÁRIA

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** da ocorrência de **permuta** no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior com a concordância entre permutantes, conforme **SEI nº 00041643-09.2022.8.17.2022**, na (s) sede (s) abaixo especificada (s):

OLINDA		
Área de Abrangência: Abreu e Lima, Araçoiaba, Igarassu, Itamaracá, Itapissuma, Paulista		
DATA	SEDE	MAGISTRADO
24 /09/2022	Olinda	José de Andrade Saraiva Filho "1ª Vara Criminal de Olinda" <e-mail: vcrim01.olinda@tjpe.jus.br>
22 /10/2022	Olinda	Maria Adelaide Monteiro de Abreu Lacerda Melquiades "2ª Vara de Família e Registro Civil de Olinda" <e-mail: vfam02.olinda@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 16 de setembro de 2022.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

A V I S O

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 publicada no DOPJ de 20/08/2009, do Aviso Conjunto nº 04 publicado no Dje nº 64 de 07/04/2020, do Ato Conjunto nº 08 publicado no Dje nº 75 de 27/04/2020, do Ato Conjunto nº 11 publicado no Dje nº 86 de 13/05/2020, do Ato Conjunto nº 13 publicado no Dje nº 96 de 27/05/2020, do Ato Conjunto nº 16 publicado no Dje nº 103 de 05/06/2020, do Ato Conjunto nº 18, publicado no Dje de 06/07/2020, do Ato Conjunto nº 10, publicado no Dje de 02/03/2021, do Ato Conjunto nº 12, publicado no Dje de 10/03/2021, do Ato Conjunto nº 21, publicado no Dje de 28/05/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021, publicada no Dje de 16/08/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no Dje de 30/08/2021, bem como do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** que :

I - A realização dos plantões judiciários obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - As Diretorias do Foro de cada Sede Plantonista, no primeiro grau, deverão realizar todo o apoio logístico necessário funcionamento do **Plantão Judiciário do 1º Grau - Interior** ;

III - A Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021 e a Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicadas no Diário de Justiça eletrônico de 16 e 30/08/2021, respectivamente, implantaram o Processo Judicial eletrônico - PJe nos plantões judiciários do 1º Grau - Interior, inicialmente a partir de 27 de agosto de 2021, nas sedes: "Plantão Judiciário – Sede Jaboatão dos Guararapes", "Plantão Judiciário – Sede Cabo de Santo Agostinho", "Plantão Judiciário – Sede Olinda" e essas sedes receberão as demandas com matéria de Plantão por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

IV – Nas demais sedes, até a data de **29 de outubro de 2021**, o Plantão Judiciário será exercido remotamente por meio do *e-mail* funcional das unidades judiciárias plantonistas : "Plantão Judiciário - Sede Nazaré da Mata", "Plantão Judiciário – Sede Limoeiro", "Plantão Judiciário – Sede Vitória de Santo Antão", "Plantão Judiciário – Sede Palmares", "Plantão Judiciário – Sede Caruaru", "Plantão Judiciário – Sede Garanhuns", "Plantão Judiciário – Sede Arcoverde", "Plantão Judiciário - Sede Afogados da Ingazeira", "Plantão Judiciário – Sede Serra Talhada", "Plantão Judiciário – Sede Ouricuri" e "Plantão Judiciário – Sede Petrolina".

V- Em caso de **Indisponibilidade do sistema PJe**, ou quando o **usuário externo não dispuser de certificado digital**, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional da unidade plantonista;

VI - Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * [Wiki do PJe](#) *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

VII – Ressalta-se que as orientações sobre os sistemas do CNJ, SISTAC, BNMP, BNMPU e CNAEL (art. 16, parágrafo único da IN Conjunta nº 10/2021), deve-se acessar a [página de sistemas](#) do CNJ."

VIII– Registra-se que o Plantão Judiciário do 1º Grau - Interior, nos dias **24 e 25 de SETEMBRO de 2022**, será exercido pelos Excelentíssimos Magistrados e Unidades Plantonistas:

JABOATÃO DOS GUARARAPES

Área de Abrangência: Camaragibe, Moreno e São Lourenço da Mata.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
24/09/2022	Jab. dos Guararapes	Renata da Costa Lima Caldas Machado "2ª Vara Criminal de Jaboatão dos Guararapes" <e-mail: plantaojudicial.jaboatao@tjpe.jus.br >
25/09/2022	Jab. dos Guararapes	Waldemiro de Araújo Lima Neto "Juizado Especial Criminal de Jaboatão " <e-mail: plantaojudicial.jaboatao@tjpe.jus.br >

CABO DE SANTO AGOSTINHO

Área de Abrangência: Escada, Ipojuca, Rio Formoso, Sirinhaém e Tamandaré

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
24/09/2022	Cabo	Marília Ferraz Martins "Vara Criminal de Ipojuca" <e-mail: vcrim.ipojuca@tjpe.jus.br >
25/09/2022	Cabo	Michelle Oliveira Chagas Silva "5ª Vara Cível de Cabo Sto Agostinho " <e-mail: vciv05.cabo@tjpe.jus.br >

OLINDA

Área de Abrangência: Abreu e Lima, Araçoiaba, Igarassu, Itamaracá, Itapissuma, Paulista

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
24/09/2022	Olinda	José de Andrade Saraiva Filho "1ª Vara Criminal de Olinda" <e-mail: vcrim01.olinda@tjpe.jus.br>
25/09/2022	Olinda	Lucas de Carvalho Viegas "1ª Vara de Abreu e Lima " <e-mail: vara01.abreuelima@tjpe.jus.br>

NAZARÉ DA MATA

Área de Abrangência:

Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Ferreiros, Goiana, Itambé, Itaquitanga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém e Vicência.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
24/09/2022	Nazaré da Mata	José Gilberto de Sousa "1ª Vara de Timbaúba" <e-mail: vara1.timbauba@tjpe.jus.br>
25/09/2022	Nazaré da Mata	André Rafael de Paula Batista Elihimas "1ª Vara Criminal de Carpina" <e-mail: vcrim01.carpina@tjpe.jus.br>

LIMOEIRO

Área de Abrangência: Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, João Alfredo, Machados, Orobó, Passira, Salgadinho, São Vicente Ferrer, Surubim, Vertente do Lério e Vertentes.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
24/09/2022	Limoeiro	Joaquim Francisco Barbosa "2ª Vara de Surubim" <e-mail: vara2.surubim@tjpe.jus.br >
25/09/2022	Limoeiro	Leandro Souto Maior Muniz de Albuquerque "Vara Única de Cumaru" <e-mail: vunica.cumaru@tjpe.jus.br>

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Área de Abrangência: Vitória de Santo Antão, Amaraji, Chã de Alegria, Chã Grande, Glória do Goitá, Gravatá, Pombos e Primavera.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
24/09/2022	Vitória de Sto. Antão	Luis Vital do Carmo Filho "1ª Vara de Gravatá" <e-mail: vara01.gravata@tjpe.jus.br >
25/09/2022	Vitória de Sto. Antão	Ricardo Guimarães Luiz Ennes "Vara Única de Pombos" <e-mail: vunica.pombos@tjpe.jus.br >

PALMARES

Área de Abrangência: Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortês, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraiá, Quipapá, Ribeirão, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande e Xexéu.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
24/09/2022	Palmares	Marcelo Góes de Vasconcelos "2ª Vara Cível de Palmares" <e-mail: vciv02.palmares@tjpe.jus.br>
25/09/2022	Palmares	Marcelo Góes de Vasconcelos "2ª Vara Cível de Palmares" <e-mail: vciv02.palmares@tjpe.jus.br>

CARUARU

Área de Abrangência:

Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerras, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Cupira, Ibirajuba, Jataúba, Jurema, Lagoa dos Gatos, Panelas, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Caetano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte e Toritama.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
24/09/2022	Caruaru	Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim "2ª Vara Criminal de Caruaru" <e-mail: criminal2.caruaru@tjpe.jus.br>
25/09/2022	Caruaru	Raquel Toledo Fernandes Raposo "2ª Vara de Família da Comarca de Caruaru" < e-mail : vfam02.caruaru@tjpe.jus.br >

GARANHUNS

Área de Abrangência: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Saloá, São Bento do Una, São João e Terezinha.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
24/09/2022	Garanhuns	Paulo Ricardo Cassaro dos Santos "Vara Única de Jupi " <e-mail: vunica.jupi@tjpe.jus.br >
25/09/2022	Garanhuns	Priscila Maria de Sá Torres Brandão "Vara Única de Capoeiras" <e-mail: vunica.capoeiras@tjpe.jus.br >

ARCOVERDE

Área de Abrangência:

Arcoverde, Alagoinha, Buique, Custódia, Ibimirim, Inajá, Itaíba, Manari, Pedra, Pesqueira, Poçoão, Sertânia, Tupanatinga e Venturosa.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
24/09/2022	Arcoverde	Vivian Maia Canen "2ª Vara da Comarca de Custódia" <e-mail: vara02.custodia@tjpe.jus.br>
25/09/2022	Arcoverde	Vivian Maia Canen "2ª Vara da Comarca de Custódia" <e-mail: vara02.custodia@tjpe.jus.br>

AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área de Abrangência: Afogados da Ingazeira, Brejinho, Carnaíba, Iguaraci, Ingazeira, Itapetim, Quixaba, Santa Terezinha, São José do Egito, Solidão, Tabira, Tuparetama.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
24/09/2022	Afogados da Ingazeira	Bruno Querino Olímpio "Vara Única de Carnaíba" <e-mail: vunica.carnaiba@tjpe.jus.br>
25/09/2022	Afogados da Ingazeira	Bruno Querino Olímpio "Vara Única de Carnaíba" <e-mail: vunica.carnaiba@tjpe.jus.br>

SERRA TALHADA

Área de Abrangência:

Belém de São Francisco, Betânia, Calumbi, Caraubeira da Penha, Flores, Floresta, Itacuruba, Jatobá, Mirandiba, Petrolândia, Salgueiro, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte, Tacaratu, Triunfo e Verdejante.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
24/09/2022	Serra Talhada	Filipe Ramos Uaquim "1ª Vara de Floresta" <e-mail:plantaos.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br>

25/09/2022	Serra Talhada	Filipe Ramos Uaquim "1ª Vara de Floresta" <e-mail:plantaio.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br>
------------	---------------	---

OURICURI

Área de Abrangência: Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena, Serrita, Terra Nova e Trindade.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
24/09/2022	Ouricuri	Carlos Eduardo das Neves Mathias "2ª Vara de Ouricuri" <e-mail: vara02.ouricuri@tjpe.jus.br>
25/09/2022	Ouricuri	Carlos Eduardo das Neves Mathias "2ª Vara de Ouricuri" <e-mail: vara02.ouricuri@tjpe.jus.br>

PETROLINA

Área de Abrangência: Afrânio, Cabrobó, Cedro, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó e Santa Maria da Boa Vista.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
24/09/2022	Petrolina	Rodrigo Almeida Leal "Vara Única de Afrânio" <e-mail: vunica.afranio@tjpe.jus.br>
25/09/2022	Petrolina	Sidney Alves Daniel "Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Petrolina" <e-mail: vmulher.petrolina@tjpe.jus.br >

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA(S) DE 16/09/2022, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

Requerimento (Processo SEI nº 00025352-66.2022.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Gabriel Araújo Pimentel** – ref. averbação de tempo de serviço: "À Consultoria Jurídica, com a informação do NCFM e certidões anexas."

Requerimento (Processo SEI nº 00031160-84.2022.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Alfredo Hermes Barbosa de Aguiar Neto** – ref. abono permanência: "À Consultoria Jurídica, com a certidão de tempo de serviço em anexo."

Requerimento (Processo SEI nº 00029889-02.2022.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Moacir Ribeiro da Silva Júnior** – ref. férias (Indenizadas): "À Assessoria Especial da Presidência, com a informação do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados desta SEJU."

Requerimento (Processo SEI nº 00030021-95.2022.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Enéas Oliveira da Rocha** – ref. abono permanência: "À Consultoria Jurídica, com a certidão em anexo lavrada pelo NCFM."

Recife, 16 de setembro de 2022

Bel. CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 16/09/2022, O (S) SEGUINTE (S) DESPACHO (S):

SEI nº 00032117-55.2022.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Clécio Bezerra e Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Capital – DESPACHO: "Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Clécio Bezerra e Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Capital**, ficando compensado os plantões judiciais dos dias **26/07/2020, 29/06/2021 e 19/03/2022** com o expedientes forenses dos dias **05, 06 e 07/10/2022**".

SEI nº 00031421-32.2022.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Paulo Henrique Martins Machado, Juiz de Direito do 10º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital – DESPACHO: "Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução